

Reação de banco será contraditória

Para os bancos comerciais estrangeiros, a Proposta Brasileira de Financiamento deverá provocar reações contraditórias. Ela prevê um aumento relativo da dívida externa brasileira a bancos comerciais, enquanto o débito para instituições oficiais diminui. Ao mesmo tempo, supõe que os bancos participem relativamente mais do refinanciamento de juros e recebam menos do que está pendurado.

Por outro lado, a Proposta oferece uma excelente possibilidade aos bancos de associação com o desenvolvimento econômico brasileiro. A conversão de dívida (juros) em investimento direto está sendo considerada como instrumento principal dessa oferta e a *variável-chave* da política econômica. Os negociadores brasileiros querem incluir também opções, tentadoras de *on-lending* (créditos diretos a empresas) e estudam com o Banco Mundial o lançamento de um programa de *exit bonds* para facilitar a saída dos bancos menores (que sempre complicam os procedimentos de renegociação) da dívida brasileira.

Essa renúncia a créditos diretos dos bancos, ao lado do menu de opções, é o que os formuladores do Plano Macroeconômico chamam de *sistema semi-automático de refinanciamento parcial dos juros*. Essa expressão entra no lugar do tradicional *new money* ou *fresh money* dos bancos, que não passavam de recursos para ajudar a pagar juros, daí a palavra refinanciamento.

Vantagem — Uma das vantagens que os técnicos divisam nesse tipo de proposta é a possibilidade de que o sistema semi-automático possa ser estabelecido por uma série de resoluções ou disposições internas brasileiras, evitando possivelmente o penoso processo de negociações com um comitê de assessoramento dos bancos em Nova Iorque. No extremo lógico do raciocínio, poderia implicar em um contrato de adesão, isto é, entra o banco que quiser — embora os assessores, por prudência ou convicção, preferam dizer que ainda favorecem o oferecimento aos bancos de um pacote de negociação.

A contrapartida da oferta aos

bancos é a pretensão do governo brasileiro de elevar a carga tributária líquida para 14% e exercer rigoroso controle sobre os gastos públicos. Mas o fato de os bancos, pelo menos os principais, terem feito reservas de contingências para créditos oferecidos ao Brasil, além de programarem seu desengajamento gradual de empréstimos a esses países, é que, aparentemente, motivou os negociadores brasileiros a proporem um método de renegociação que virtualmente privilegia os credores oficiais.

Uma das idéias estudadas pelo ministro Bresser Pereira divide o débito externo brasileiro em cinco categorias e assume para cada uma comportamento diferente. A categoria A compreende dívidas ao FMI, os bônus e valores já reescalados do Clube de Paris. Estima-se o pagamento normal de juros e principal, não se cogitando de novos ingressos (ou seja, não se cogita de acordo formal com o FMI).

O grupo B da dívida externa subdivide-se em organismos internacionais (Banco Mundial e BID), agências governamentais, *suppliers credits* e *intercompany loans*. Há expectativas diversas de pagamento para cada categoria do grupo B. A *grosso modo*, os fluxos financeiros em relação ao BID e Banco Mundial seriam nulos (o Brasil transfere o mesmo que recebe), enquanto se espera que agências desembolsem

valores proporcionais às importações de bens de capital.

A dívida batizada de CI corresponde a financiamentos concedidos por agências governamentais e sujeitos a reescalonamento no âmbito do Clube de Paris. Seu principal seria reescalado por prazos que não permitissem nenhum vencimento ocorrendo até 1991.

A dívida C2, relativa a bancos brasileiros operando no exterior, receberia transferências efetivas de vencimentos anuais do principal. A essa transferência corresponderiam reduções nos compromissos de bancos estrangeiros no Projeto 4 (interbancário), em favor do Projeto 3. (linhas de crédito comercial a curto prazo).

Por último, a dívida C3 — quase dois terços da dívida externa brasileira — a cargo dos bancos comerciais estrangeiros, teria o principal reescalado e parte dos juros refinanciada. Comenta-se que o governo pensa em prazos de 20 anos por sete de carência. Os prazos de vencimento e carência dos juros poderiam ser menores do que o principal, resguardando-se o período de transição de quatro anos. Para todos, as estimativas supõem um *spread* de 13/16 sobre a Libor, que corresponde ao resultado atingido pelos negociadores mexicanos no pacote recentemente firmado com os bancos internacionais.